

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO "P" CETER/MS Nº. 42, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL - CETER/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, e nos termos do §1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020, resolve:

SUBSTITUIR, o conselheiro **ADEMILSON PEREIRA TRINDADE**, membro nomeado suplente, representando a bancada dos trabalhadores, na Federação dos Trabalhadores na Agricultura de MS – FETAGRI/MS, conforme **Ofício nº 001/22 FETAGRI/MS** por **MATHEUS TEIXEIRA NOBRE**, a partir desta data passa a exercer a mesma representatividade.

EDUARDO PEREIRA
Presidente do CETER/MS

DELIBERAÇÃO "P" nº 43, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL – CETER-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, pelo Decreto Estadual nº 15.360, de 05 de fevereiro de 2020, bem assim pelo disposto no §1º do artigo 5º da Resolução SE-DHAST nº 211 de 28 de fevereiro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Conselho, e ainda

CONSIDERANDO, a Assembleia Extraordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar SEMAGRO/MS, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o quadro atual dos Conselheiros abaixo relacionados, que atualmente compõe este Conselho.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
Marcos Henrique Derzi Wasilewski	Titular Vice-Presidente	FUNTRAB
Maria Virginia Américo Antonio	Suplente	
Eduardo Pereira	Titular - Presidente	SEMAGRO
Conceição Alfonso Agrimpio	Suplente	
Jaber Cândido	Titular	STRE/ ME
Fernanda Silva Jara Baggio	Suplente	
Marcelo da Silva Cardoso	Titular	SED
Ana de Fátima Donato	Suplente	
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES		
Vilson Gimenes Gregório	Titular	C.U.T/MS
Dilma Gomes da Silva	Suplente	

José Martins da Silva Matheus Teixeira Nobre	Titular - Suplente	FETAGRI/MS
Douglas Rodrigues Silgueiro Estevão Rocha dos Santos	Titular Suplente	FETRACOM/MS
Cleoni Bortolli Salviano Alaides Maria dos Santos	Titular Suplente	FETIEMS
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES		
Giovana Dias Zampieri de Omena Eliamar José de Oliveira	Titular Suplente	FAMASUL
Regiane Dedé Oliveira Tatiana Álvares Netto Maachar	Titular Suplente	FECOMERCIO
Altair da Graça Cruz Manoel Domingues Moreira	Titular Suplente	FIEMS

Eduardo Pereira
Presidente do Conselho CETER – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 399, de 12 de abril de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/023181/2022.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora JULIANA MAYUMI NISHI, matrícula nº. 436567024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 306 (trezentos e seis) dias, prestados como Professor Ensino Superior, junto a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 15/02/2016 a 16/12/2016;
- b) 307 (trezentos e sete) dias, prestados como Professor Ensino Superior, junto a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 16/02/2017 a 19/12/2017;
- c) 387 (trezentos e oitenta e sete) dias, prestados como Professor Ensino Superior, junto a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 19/02/2018 a 12/03/2019.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS